



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Projeto de Lei nº 041/2021

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ADRIANÓPOLIS O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial de Adrianópolis, o Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado anualmente, no dia 26 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de Agosto de 2021

Evandro Gonçalves Pontes.
Vereador MDB

Mauro Duarte Viante
Vereador PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.195/0001-10	
PROTOCOLO Nº	203 DATA 30/08/21
ASSINATURA	



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

JUSTIFICATIVA

Queremos, com esta propositura, incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus.

Entendemos a importância que o segmento Evangélico representa à nossa comunidade, por isso nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

Câmara Municipal, 30 de Agosto de 2021

Evandro Gonçalves Pontes.
Vereador MDB

Mauro Duarte Viante
Vereador PSC